

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Jaguaruna torna público em razão de erro material e de ajustes necessários no instrumento convocatório, a retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – ADMINISTRAÇÃO, que passa assim a ser tratado:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Do cronograma: fica alterada as datas do cronograma conforme tabela abaixo:

06.01.2024 08.01.2024	Publicação das relações preliminares: <ul style="list-style-type: none">• Lista das inscrições deferidas.• Candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - Pcd;• Candidatos que terão atendimento especial para realização da prova escrita;• Inscrições indeferidas com respectivos fundamentos;
07.01.2024 a 08.01.2024 09.01.2024 a 10.01.2024	Data para interposição de recursos concernentes às inscrições indeferidas relativas as vagas reservadas e de atendimento especial, exclusivamente na área do candidato.

1.2 Do conteúdo programático: Os conteúdos programáticos de conhecimentos específicos dos cargos de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA** e de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passam a ser:

FISCAL DE OBRAS E POSTURA: Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Instrumentos de política e gestão urbana. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Conhecimento de materiais diversos utilizados em serviços de construções, ampliações e reformas em imóveis. Conhecimentos gerais sobre: Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se; Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Utilização de equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scanners, impressoras e centrais telefônicas. LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2014 "INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-jaguaruna-sc>

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Atendimento e orientação ao público. Relacionamento interpessoal e Comunicação. Tipos de redação oficial e técnica: atestado, ata, circular, edital, ofício, relatório, requerimento e declaração. Arquivo: organização, transferência, sistemas e métodos de arquivamento. Gestão de Tempo. Ética e postura profissional. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Utilização de equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scanners, impressoras e centrais telefônicas. Constituição Federal, artigos 1 ao 19,29,30,31,37,38. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de Licitação e contratação para as Administrações. Lei federal complementar nº 101/2000, Lei de responsabilidade fiscal. lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, lei da assinatura

1.3 As provas de **Aptidão Prática** serão realizadas no Município de Jaguaruna-SC.

1.4 Da nova redação dos itens 8.11 e 8.12 , que passa a ser:

8.11 Serão convocados para realização da Avaliação de Aptidão Prática os Candidatos aprovados na etapa de Avaliação Escrita Objetiva, **até o quantitativo de 15(quinze) para cada cargo de motorista categoria "B", até o quantitativo de 15(quinze) para cada cargo de motorista categoria "C", até o quantitativo de 50(cinquenta) para cada cargo de Motorista Categoria D – Ônibus Escolar e de 10(dez) para cada cargo de operador.**

8.12 Os Candidatos que não forem convocados para a Avaliação de Aptidão Prática, constarão de reserva técnica e poderão ser convocados para realizar prova de aptidão prática no período da validade deste certame, desde que esgotada a lista dos homologados e comprovada a necessidade pela administração municipal.

Jaguaruna - SC, 15 de dezembro de 2023.

LAERTE SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal